



Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

ENC: Manifestação [129242021] - Finalizada

1 mensagem

fcarvalho@jftecnologia.com <fcarvalho@jftecnologia.com>

28 de setembro de 2021 16:47

Para: cpl@tjam.jus.br

Cc: cavalcante <cavalcante@jftecnologia.com>, Marlon Castro <marlon@jftecnologia.com>

Boa tarde Sra. Pregoeira,

Com o objetivo de contribuir para a celeridade do certame segue para análise e providências cabíveis, e-mail enviado para a ouvidoria do SEBRAE e resposta recebida.

A qualquer momento você pode acompanhar o tratamento da sua manifestação acessando o endereço eletrônico <https://www.ouvidoria.sebrae.com.br/AppForm/consultarProtocolo> e inserindo o número e senha abaixo:

Número da Manifestação: 129242021

Senha de acesso: 839832

Pode-se consultar além disso que o selo de autenticação apresentado não é verdadeiro.

Link para consulta: <https://cidadao.portalseloam.com.br/#/>

Numero do selo: AUTENT0041350VWJF4BNTPK9Q75

Portal do Selo

Selo inválido/Não encontrado

Selo verificado:

AUTENT0041350VWJF4BNTPKS9Q75

Selo não encontrado. Selo ainda não enviado pelo cartório à corregedoria.

Atenciosamente,



Francisco Carvalho

Diretor Operacional

(92) 98814-6998 | 3237-3877

AVENIDA GENERAL RODRIGO OTÁVIO, Nº 6488, CORDADO
CEP: 69077-000 - MANAUS - AM - BRASIL

WWW.JFTECNOLOGIA.COM ►



De: Ouvidoria <ouvidoria@sebrae.com.br>

Enviada em: terça-feira, 28 de setembro de 2021 14:26

Para: fcarvalho@jftecnologia.com

Assunto: Manifestação [129242021] - Finalizada



Número da Manifestação: 129242021

Relato:

Boa noite, Prezados,

Estamos participando de um processo licitatório junto ao TJAM e gostaríamos de saber se o atestado apresentado pela empresa A.F. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA, CNPJ: 02.897.441/0001-63 é verídico.
(arquivo em anexo)

Poderiam nos repassar esta informação?

Não encontramos nada sobre a contratação no portal de transparência do SEBRAE.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Francisco Carvalho
Diretor Operacional
(92) 98814-6998
(92) 3237-3877

Resposta:

Prezado Sr. Francisco Carvalho,

Em análise ao documento enviado, informamos que o referido documento não é verdadeiro e que a empresa A.F Serviços de Manutenção Predial Ltda, não fez nenhum serviço para o Sebrae/Am e o nome do diretor que assinou o documento é falso.

Atenciosamente,

Ouvidoria

Para melhoria dos nossos serviços, solicitamos por gentileza, responder a nossa pesquisa ao final da página.

Ouvidoria do Sebrae
www.sebrae.com.br/ouvidoria

Em relação à sua manifestação na Ouvidoria, você considera que sua necessidade foi atendida? Dê uma nota de 0 a 10 onde 0 significa "Não, de forma alguma" e nota 10 significa "Sim, totalmente"

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Não levará mais do que 1 minuto



Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é dirigida apenas para o uso do indivíduo ou da entidade a qual está endereçada e pode conter informações privadas, proprietárias, privilegiadas ou confidenciais que podem servir como evidências sob as leis aplicáveis ou em processos judiciais. Caso você não seja o destinatário pretendido, você está aqui notificado que qualquer uso, disseminação, distribuição, ou cópia dessa comunicação é estritamente proibida. Se você recebeu essa comunicação por engano, notifique o remetente imediatamente e (i) destrua essa mensagem se estiver impressa ou (ii) exclua imediatamente essa mensagem se esta for uma comunicação eletrônica.



ACT APOIO ADM.pdf

327K

ACT 09/2020



SEBRAE/AM

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Amazonas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

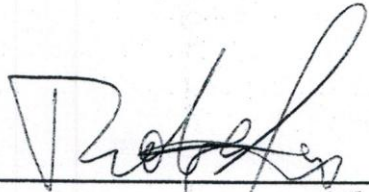
Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **A.F. SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL LTDA**, estabelecida na Rua Emilio Moreira, 363, Centro, CEP 69020-040, CNPJ 02.897.441/0001-63, foi nossa fornecedora de serviços Apoio Administrativo, ao qual correspondiam a 23 (vinte e três) Assistentes Administrativos, 12 (doze) técnicos em secretariado, 05 (cinco) auxiliares técnicos em informática, somando 40 (quarenta) postos de Apoio Administrativo no período de 05/03/2014 a 04/03/2019 totalizando 5 (cinco) anos de serviços prestados.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.



Manaus/AM, 10 de Março de 2020.


ROBERTO LAGE DA SILVA
Diretor Superintendente